



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**PORTARIA Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 313 da Lei Municipal nº 2.560, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis, que procederão à avaliação dos bens sujeitos à cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “*Inter-Vivos*” (ITBI), conforme disposto no § 2º do artigo 189 da Lei Municipal nº 2.662, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal).

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor(a)</b>           | <b>Função</b> |
|------------------|------------------------------|---------------|
| 3880             | Sandro Angelo Saith          | Presidente    |
| 6749             | Kleber Luiz Camatta Zani     | Membro        |
| 2411             | Edvalter Alves Calmon Junior | Membro        |

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 002, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Linhares, 31 de janeiro de 2024.

**ANA RITA NICO HARTUÍQUE**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA E HORA.

